P. M. CARACARAÍ
PROC 056/2020
FLS: 056
ASS:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 056/2020-CL

Do Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS, TIPO VOADEIRA, VISANDO O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SEDE DO MUNICÍPIO COM DESTINO AS LOCALIDADES DA REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO.

Do Contratado: E. M. EVANGELISTA - ME, CNPJ n° 15.622.206/0001-20.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R$ 48.260,00 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta reais), que será pago conforme Projeto Básico, sem reajuste.

Da Justificativa: Considerando a necessidade de adoção de medidas voltadas ao enfrentamento e combate da pandemia do novo Corona vírus, e atendendo o decreto municipal 007/2020, declarando a situação de calamidade pública, caracterizando está a situação emergencial que autoriza a contratação direta nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos.

Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa **E. M. EVANGELISTA - ME**, CNPJ n° 15.622.206/0001-20, foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) é prestador de serviços do Município de Caracaraí; e (III) é a empresa que dispõe prontamente de todos os materiais e pessoal disponível execução dos serviços no Município de Caracaraí, e apresentou menor proposta de preços.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, conforme propostas de preços acostadas aos autos, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado e abaixo do preço estimado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Conforme decreto Municipal n° 007/2020, Art. 2°:

> I – Nos termos do art. 24, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente COVID-19 (novo corona vírus).

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Caracaraí/RR, 12 de maio de 2020.

P. M. CARACARAÍ
PROC 056/2020
FLS: 057
ASS:

Ivan da Silva Peres
Comissão de Licitação
Presidente

Ademilton Lima dos Santos
Comissão de Licitação
Membro

Antonia Liliane Silva Mota
Comissão de Licitação
Membro